



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2025

- Apresentação e votação da ata da 17ª Sessão Ordinária do dia 07/10/2025.
- Leitura de expediente

Apresentação, Distribuição e Leitura de Projetos

- Projeto de Lei nº 24/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre adiantamento destinado a motoristas e enfermeiros e da outras providências.”
- Projeto de Lei nº 25/2025 de autoria Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a garantia de remuneração mínima aos servidores públicos do Município de Bom Jesus e sobre fixação do salário mínimo como base de cálculo das verbas previdenciárias, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 26/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de taxas municipais à Administração Direta do Estado de Minas Gerais, em regime de reciprocidade, e dá outras providências.”

Apresentação e votação emenda modificativa

- Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 17/2025

Votação de Projetos

- Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”
- Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre o plano plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

disposto no §1º do art. 165 da Constituição federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da Administração Pública. ”

- Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026. ”

Votação do regime de urgência

- Projeto de Lei nº 10/2025 autoria da Mesa Diretora

Bom Jesus da Penha, 20 de Outubro de 2025

Atenciosamente,

Francielly Morais Pires
Presidente da Câmara Municipal